



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ

(Santa Maria e Santo André)

- Assembleia de Freguesia -

EDITAL

Ano de 2025

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - JANEIRO

Carlos Jacinto Bolas Machado, Presidente da Assembleia de Freguesia supra:

Torna público, em conformidade com as disposições legais aplicáveis (regimento e Lei n.º 75/2013), que no próximo **dia 28 de Janeiro de 2025, pelas 21:00 horas**, na sede da autarquia (*Rua Prof. Egas Moniz - Estremoz*), se realizará uma sessão extraordinária deste Órgão Deliberativo, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

- **PONTO UM:**
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO DIA 12/12/2024.
Proposta da Mesa da Assembleia de Freguesia.
(Para apreciação e deliberação)
- **PONTO DOIS:**
Integração do Saldo de Gerência de 2024 e 1ª Revisão ao Orçamento de 2025 e P.P.I. (2025-2028)
PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA
(Para apreciação e deliberação)
- **PONTO TRÊS:**
Adenda Nº 1 - Auto de Transferência de Competências entre o Município de Estremoz e a União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André).
PROPOSTA DA JUNTA DE FREGUESIA
(Para apreciação e autorização)

Tendo em atenção o que dispõe o nº 1, do art.º 50º, daquela citada Lei, não poderão ser tratados quaisquer outros assuntos para além dos mencionados antes.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo da Freguesia.

Assembleia da União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) aos, 23 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

(Carlos Jacinto Bolas Machado)

